CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 26, DE 2006.

Apresentada em: 20/3/2006
Aprovada em: 20/3/2006
Rejeitada em:

Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal e à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar a extensão da rede de energia elétrica na rua Aarão de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Na rua Aarão de Oliveira existem casas sem energia. Os moradores a serem beneficiados há muito esperam contar com a rede de energia elétrica, já que a falta desse recurso é motivo de dificuldades para todos.

Na vida moderna, a energia elétrica é imprescindível. É um bem essencial.

Salientamos, ainda, que essa ampliação da rede de energia não requer grandes investimentos, por ser de pequena dimensão o trecho desprovido de energia elétrica.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2006.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador

Amidson S. da Silva